

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 4.489, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017**

*Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso à Professora Vera Nilce de Aguiar Costa.*

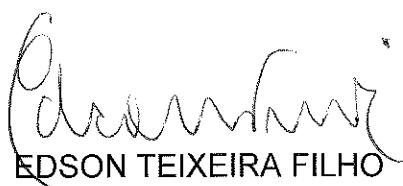
O povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedida à Professora Vera Nilce de Aguiar Costa, nos termos da Lei Municipal nº 2.422, de 28.05.93, a Comenda Ary Barroso.

Art. 2º. A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo Ubaense.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 18 de outubro de 2017



EDSON TEIXEIRA FILHO  
Prefeito de Ubá

DO-e: 20/10/2017